



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 11/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a **Sra. Delma Henriques Moreira de Almeida** a executar o corte de 1 (um) abacateiro (*Persea sp.*) à Rua JK, 54, Bairro São José, esquina com a Rua Orozimbo Henriques, Igaratinga - MG, visto que a árvore está próxima à estrutura metálica galvanizada e fiação elétrica, inclusive, devido à queda de galhos. Deverão ser cumpridas, em sua totalidade, as condicionantes abaixo especificadas:

- A requerente deverá fornecer ao CODEMA 4 (quatro) mudas de árvores de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência que acompanhará a Autorização Ambiental n.º 11/2018;
- As mudas deverão ter o tamanho mínimo de 1,50 (um e meio) metros e serão adquiridas com alto grau de sanidade, ou seja, sem doenças e pragas, com bom desenvolvimento foliar e sistema radicular sem patologias, visando reduzir a mortalidade das espécies arbóreas e, conseqüentemente, a necessidade de replantio;
- Quando do corte do abacateiro deverá a requerente comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga através do número (37) 3246-1098/1134/1481 para que os galhos sejam recolhidos, transportados e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.

A presente autorização tem validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de expedição, prazo que a requerente terá para executar o serviço e cumprir as condicionantes supracitadas.

Igaratinga, 9 de fevereiro de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA